

**PORTARIA Nº 847/SPO, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso de MMA-CEL do Aero clube de São José do Rio Preto.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2017, considerando o que consta do processo nº 00065.012143/2016-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Célula - MMA-CEL, do AEROCULUBE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, situado à Av. dos Estudantes nº 3505, Bairro Jardim Aeroporto, em São José do Rio Preto (SP), CEP 15035-010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**